

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - http://hucam-ufes.ebserh.gov.br

Termo Aditivo - SEI
Processo nº 23525.004951/2021-77

Unidade Gestora: 155012

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES - HUCAM E A EMPRESA DIAMED LATINO AMERICA S.A.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pelo Superintendente Prof.º Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, matrícula SIAPE nº 295**, nomeado pela Portaria - SEI nº 271, de 12/07/2023, publicada no DOU nº 133, de 14/07/2023, e pelo Gerente Administrativo, Sr. César Augusto Dias de Oliveira, matrícula SIAPE nº 161****, nomeado pela Portaria - SEI nº 294, de 21/07/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1600 de 21/07/2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: A empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 71.015.853/0001-45, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Distrito Industrial, Lagoa Santa, MG e CEP: 33.400-000, neste ato, representada pelo Senhor **Fabio Lopes Montera** inscrito no CPF nº ***.839.778-** e o senhor **Marco Túlio de Souza Mourão** inscrito no CPF nº ***.935.566-*,

Conforme Processo Administrativo nº 23525.004951/2021-77, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 76/2021, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **22/07/2024** e encerramento em **21/07/2025**, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 392.247,04 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reagente para diagnóstico clínico; conjunto para teste de fenotipagem de grupos sanguíneos raros, contendo anticorpos Anti-m, anti-n, anti-s, anti-t, anti-fya, anti-fyb; método: gel-teste. Apresentação: cartão com microtubos, contendo gel com os anticorpos.	UN	24	R\$ 860,00	R\$ 20.640,00
2	Kit de controle de qualidade interno dos reativos e procedimentos de trabalho nos fenotipagens sanguíneas e nas pesquisas e identificações de anticorpos anti-eritrocitários, frascos de 4 ml de hemácias, teste suspensas a 5% e frascos de 3 ml de soros de origem humana. O kit deverá ser composto de: hemácias testes 1 (frasco 1) ab, rho (d) positivo; hemácias teste 2 (frasco 2) o, k (kell) positivo r1, r1; hemácias testes 3 (frascos 3) o rho (d) negativo; hemácias teste 4 (frasco 4) o rho fraco (d); hemácias testes 5 (frasco 5) teste de coombs direto positivo; soro 1 com anticorpos irregulares (grupo sanguíneo ab), soro 2 com anticorpos irregulares (grupo sanguíneo O); soro 3 com anticorpos irregulares (grupos sanguíneo O).	UN	14	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
3	Reagente para diagnóstico clínico; solução de bromelina estabilizada para investigações de anticorpos de grupos sanguíneos. Apresentação: frasco de 100 ml.	FR	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
4	Diluyente ID - diluyente 2, solução de baixa força iônica (liss) estabilizada e modificada, para uso imunohematológico pela técnica de gel centrifugação, frasco com 100 ml	FR	120	R\$ 115,00	R\$ 13.800,00
5	Reagente para diagnóstico clínico; conjunto para teste liss/coombs; método: gel-teste. Apresentação: cartão plástico com microtubos, contendo gel impregnado do reagente antiglobulina (ahg).	UN	4608	R\$ 20,82	R\$ 95.938,56
6	Cartão plástico - ID - nacl enzima, com inserção de 6 a 08 microtubos, cada um, com gel sephadex superfino neutro destinado a identificação de anticorpos irregulares, pela técnica de gel centrifugação.	UN	1152	R\$ 19,78	R\$ 22.786,56
7	Reagente para diagnóstico clínico; conjunto para teste de coombs direto (tad); método: gel-teste. Apresentação: cartão plástico com microtubos. Componentes adicionais: anticorpo policlonal anti igg/igm/iga, anti c3c, anticorpo monoclonal anti c3d e controle.	UN	192	R\$ 45,82	R\$ 8.797,44
8	Reagente para diagnóstico clínico; conjunto para teste de fenotipagem de grupos sanguíneos raros, contendo anticorpos anti-k, anti-kpa, anti-kpb, anti-jka, anti-jkb e controle; método: gel-teste. Apresentação: cartão com microtubos, contendo gel com os anticorpos.	UN	576	R\$ 50,82	R\$ 29.272,32
9	Cartão plástico com inserção de 06 a 08 microtubos contendo em todos eles ant-imunoglobulina humanas polisspecífico (anti-igg de coelho, anti-c3d monoclonal), número de clone c139-9, suspenso em gel. O microtubi cti é o controle negativo utilizado para a determinação dos antígenos m, n, s, s, fy(a) e fy(b) suspensos no gel sephadex super fino.	UN	576	R\$ 24,15	R\$ 13.910,40
10	Cartão plástico com inserção de 06 a 08 microtubos contendo em todo o gel sephadex superfino para confirmação de tipagem sanguínea do sistema abo/rh (a,b,d/a,b,d) com anticorpos monoclonais para tipagem através do método de gel centrifugação.	UN	3456	R\$ 7,90	R\$ 27.302,40

11	Reagente para diagnóstico clínico; conjunto para teste de fenotipagem de grupos sanguíneos raros, contendo anticorpos anti-p1, anti-lea, anti-leb, anti-lua, anti-lub e controle; método: gel-teste. Apresentação: cartão com microtubos, contendo gel com os anticorpos.	UN	576	R\$ 50,00	R\$ 28.800,00
12	Cartão plástico com inserção de 06 a 08 microtubos para tipagem sanguínea do sistema abo/rh com anticorpos monoclonais para tipagem através do método de gel centrifugação. Cada coluna deve conter: coluna1 = soro anti a; coluna 2=soro anti b; coluna 3 =soro anti d (anti rhi), coluna 4 controles; 5 e 6= contendo gel neutro.	UN	4608	R\$ 13,32	R\$ 61.378,56
13	Reagente para diagnóstico clínico; conjunto para teste de fenotipagem de grupos sanguíneos rh e kell, contendo anticorpos anti-d, anti-c, anti-c, anti-e, anti-e, anti-kell e controle; método: gel-teste. Apresentação: cartão com microtubos, contendo gel com os anticorpos.	UN	1152	R\$ 35,40	R\$ 40.780,80
14	Ponteira plástica ID tips, com anéis de vedação nas dimensões de: 6,7 cm de comprimento, 6 mm de diâmetro interno Máximo e capacidade volumétrica de aproximadamente 300 ul destinadas ao uso no pipetador específico ao desenvolvimento da técnica de gel centrifugação, apresentação para entrega: pacote com 1000 unidades.	UN	36000	R\$ 0,22	R\$ 7.920,00
15	Hemácias suspensão I e II a 0,8 % fenotipadas destinadas a pesquisa de anticorpos irregulares (pai) método em método em gel id, conjunto completo, apresentação em teste renovada a cada 28 dias, armazenamento em geladeira.	UN	36	R\$ 170,00	R\$ 6.120,00
16	Hemácias a 1 % A1 e B, para classificação abo reversa, conjunto completo, conservação em geladeira, validade mínima 28 dias.	UN	36	R\$ 150,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 392.247,04

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. O objeto do presente Termo de Aitivo inclui a disponibilização do(s) seguinte(s) bem(ns) em comodato, conforme as exigências descritas no Termo de Referência:

2.3.1. 03 (três) centrífugas, 02 (duas) incubadoras 02 (duas) pipetas automáticas, com assistência técnica gratuita, para atender a Unidade de Oncologia e Hematologia/Agência Transfusional do HUCAM/UFES/EBSERH.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155012/26443

Fonte: 1002A002SM

Programa de Trabalho:10.302.5118.8585.0032

Elemento de Despesa:3.90.30-35.

Pl:1002A002SM

Empenho Reforço: 2024NE002421-35

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Prof.º Lauro Monteiro Vasconcellos
Superintendente – Ebserh Hucam-Ufes
CONTRATANTE

César Augusto Dias de Oliveira
Gerente Administrativo – Ebserh Hucam-Ufes
CONTRATANTE

Fabio Lopes Montera
DIAMED LATINO AMERICA S.A.
CONTRATADA

Marco Túlio de Souza Mourão
DIAMED LATINO AMERICA S.A.
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOPES MONTERA, Usuário Externo**, em 16/07/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO TULIO DE SOUZA MOURAO, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira, Gerente**, em 17/07/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente**, em 17/07/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40480516** e o código CRC **C9F593E2**.

Referência: Processo nº 23525.004951/2021-77 SEI nº 40480516